



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO -TRINDADE
CEP: 88040-900-FLORIANÓPOLIS-SC
TELEFONE: (48) 3721-4136
E-MAIL: ppghst@contato.ufsc.br

EDITAL 008/PPGH/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 008/PPGH/2025, com vista à concessão de auxílio financeiro para publicação de livro(s) em formato impresso ou eletrônico (*e-book*) de autoria por docente do quadro permanente do Programa e/ou tese/dissertação produzida no âmbito do Programa entre 2020 e 2025.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro para publicação de livro(s) em formato impresso ou eletrônico (*e-book*) de autoria de docente permanente do PPGH e/ou tese/dissertação produzida no âmbito do Programa entre 2020 e 2025.

O número total de obras contempladas pelo presente edital dependerá da qualidade das propostas apresentadas, avaliadas pelos critérios definidos no item 3.2 deste edital, sendo um mínimo de 1 (um) e um máximo de 3 (três) livros cuja publicação será financiada.

2. DO FINANCIAMENTO

Para este Edital o Programa disponibilizará um total de recursos na ordem de até R\$ 30.000,00 derivados dos recursos do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES), referentes ao orçamento no exercício de 2025, para o conjunto das publicações aprovadas, que serão distribuídos de acordo com os orçamentos apresentados. Esses valores serão utilizados preferencialmente para o pagamento de serviços de editoria (revisão, formatação, editoração e divulgação), e serão negociados diretamente pelo Programa de Pós-Graduação em História, que se encarregará dos requisitos necessários para a licitação junto às editoras e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, gestora do PROAP.

OBS: Os(as) autores(as) das obras contempladas deverão ceder ao Programa de Pós-Graduação em História os direitos de negociação das obras nos termos a que se refere este edital, que serão licenciadas para uso gratuito nos formatos mencionados. Os(as) autores(as) manterão, contudo, os direitos gerais de publicação em outros veículos e meios não mencionados neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PRAZO:

De **13 de outubro até 7 de novembro de 2025** pelo e-mail para ppghst@contato.ufsc.br.

2.2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO :

- a)** Serão avaliadas e selecionadas obras inéditas, autorais, propostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em História, ou tese/dissertação defendida no âmbito do Programa entre 2020 e 2025, apresentada pelo autor(a) e seu (sua) orientador(a).
- b)** As obras devem ser inéditas, autorais, e prontas para a publicação.
- c)** Caso o livro proposto tenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor/a, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações.

2.3. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

- a)** A obra em arquivo digital, formato PDF, e os dados da candidatura onde conste obrigatoriamente o título, autoria, resumo da obra em até 200 palavras.
- b)** No caso de tese ou dissertação, carta de apoio e justificativa do orientador ou orientadora à publicação da mesma.
- c)** Três orçamentos com empresas diferentes, com validade de 8 meses. Os orçamentos devem estar no nome do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC.
- d)** Certidões Negativas de débitos das empresas orçadas.

3. DA SELEÇÃO DAS OBRAS A SEREM PUBLICADAS:

3.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A seleção do(s) manuscritos será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História, ou comissão por ele definida.

3.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção responderão a:

- a)** Relevância e originalidade do tema;
- b)** Qualidade do texto e adequação aos parâmetros de avaliação de publicações na área de História pela CAPES.
- c)** Pertinência à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em **História Global**.

OBS: Na avaliação das teses e dissertações, serão priorizadas aquelas que tenham sido contempladas em prêmios conferidos por instituições reconhecidas na área (CAPES, ANPUH, etc.) e/ou tenham recebido indicação para publicação pelas respectivas bancas de defesa.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **14 de novembro de 2025**, no site do **PPGH**.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data	Local
Inscrições	13 de outubro até 07 de novembro de 2025	ppghst@contato.ufsc.br
Divulgação do resultado final	14 de novembro de 2025	ppghistoria.ufsc.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) contemplados neste edital a apresentação dos originais devidamente revisados e outros materiais necessários para a efetivação da publicação dentro dos prazos de execução do orçamento do corrente ano de 2025, colaborando com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em tudo o que for solicitado para isso.

A liberação de recursos para publicação de que trata este Edital estará sujeita às normas de concessão de recursos e aos prazos de execução dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES e do Programa de Pós-Graduação em História, ficando o/a autor/a contemplado/a sujeito/a às leis e regulamentos que o normatizam.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Flávia Florentino Varella
Coordenadora do PPGH